

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Categoria exige negociação decente da pauta de reivindicações

NÃO VIVEMOS SÓ DO SALÁRIO

Em assembleias realizadas em todo o Estado, os trabalhadores rejeitaram a proposta de acordo coletivo feito pela Copasa baseada apenas em reajuste dos salários e benefícios pelo INPC de 5,82%. Os companheiros chegaram a manifestações duras e enfileiradas pelo fato de a empresa não ter respondido uma a uma as cláusulas da “Pauta de Reivindicações” aprovada pela categoria.

Entendemos que na pauta de reivindicações são apontados muitos problemas estruturais na empresa, não permitindo que sejam simplesmente ignorados, como se a



posição dos patrões seja deixar tudo como está. Problemas de enquadramentos de cargos e salários, condições precaríssimas de trabalho para companheiros que exercem atividade em local isolado, pressão cada vez maior das empreiteiras em todo o Estado

através de trabalhadores terceirizados, o grave problema da política de porte, que quebra a isonomia entre trabalhadores na mesma função, indicação de desejo de mudança na GDI, através de sua incorporação nos salários.



A Copasa ignorou tudo e falou apenas nos 5,82%. E os trabalhadores também deram uma resposta simples:

NÃO

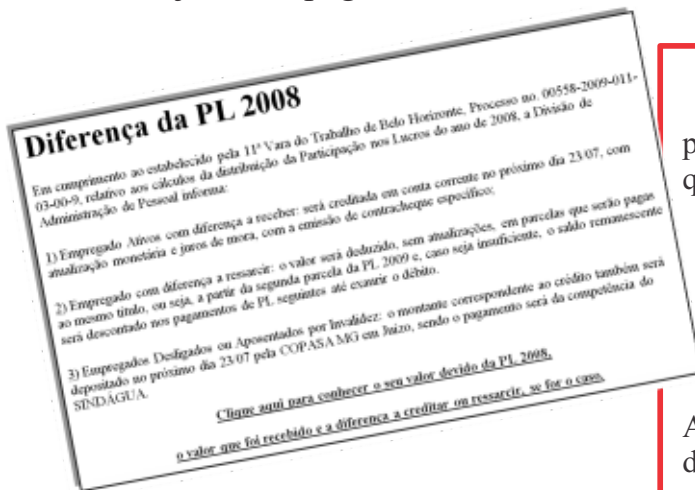
A categoria cobrou do sindicato a intensificação da mobilização da categoria, exigiu maior respeito da empresa no diálogo para chegarmos a um acordo coletivo decente. Determinou ao sindicato que oficializasse a rejeição da ridícula proposta patronal, cobrando ainda que sejam marcadas urgentes novas rodadas de negociação.

TODOS JUNTOS POR UM ACORDO CAMPEÃO

Categoria receberá diferença da PL paga pela Copasa sem respeitar a conquista da PL linear

Muitos trabalhadores entenderam equivocadamente um cartazinho postado na intranet da Copasa sobre o pagamento de diferença da PL 2008. Lembramos que esta diferença diz respeito à decisão da Copasa à época de pagar a primeira parcela da PL da forma antiga e somente a segunda parcela de forma linear.

Na época o Sindágua apontou a irregularidade e entrou com ação judicial para que os trabalhadores que receberam proporcionalmente tenham estes valores revisados, garantindo o mesmo valor para todos os companheiros. Estes valores reparados, inclusive, já foram pagos.



ALERTA

Este processo nada tem a ver com outro, tão esperado pelos trabalhadores, sobre a DIFERENÇA DA PL 2010, quando o sindicato entrou na justiça em função de a Copasa ter considerado um lucro líquido muito abaixo daquele publicado no balanço anual e que serviu de base para pagamento dos acionistas.

Já ganhamos este processo em todas as instâncias e só ainda não recebemos por causa de estratégias protelatórias utilizadas pelo escritório jurídico contratado pela Copasa. A vitória já é nossa e a Copasa apenas atrasa o cumprimento da ação judicial.

Salário regional na Sabesp está sendo eliminado, exemplo para a Copasa

Os trabalhadores na Copasa lutam duramente contra a prática injusta e irregular da política de porte para definir valores de salários. Companheiros que exercem a mesma função, com a mesma descrição de cargos, recebem salários de valores escandalosamente desiguais. A empresa estabelece para cada localidade diferenças gigantescas de salários, embasadas no tamanho dos municípios, no número de ligações de água e esgotos, medição de produção.

Isto quer dizer que um trabalhador que exerce a mesma atividade, por exemplo, em Contagem e Pará de Minas, que fazem parte do mesmo distrito, não poderiam ter condições de enquadramento tão diferenciadas.

Problema semelhante vinha acontecendo com os trabalhadores na Sabesp, em São Paulo. Os trabalhadores vinham sendo penalizados com diferença de 20% nos salários, conforme a localidade em que ele estivesse no Estado.

As negociações coletivas entre a

Sabesp e Sintaema (data-base em 1º de maio), chegaram a uma vitória importante dos trabalhadores, com o acordo assinado em 29 de abril. Pelo acordo, o salário regional será reajustado até 100% do salário de função similar a partir de 1º de maio de 2015. Neste ano, as diferenças foram eliminadas em 10%, ou seja, quem ganhava 80% passou a receber 90% a partir de 1º de maio.

Isto demonstra que quando há vontade de resolver e corrigir uma injustiça e irregularidade ela pode acontecer pelo diálogo.